

# Copel vai implantar sistema de energia solar em Bandeirantes

A Copel irá implantar seis unidades de geração solar fotovoltaica no município de Bandeirantes, no Paraná. O sistema terá potência instalada total de 5,36 MWp (megawatt-pico, unidade de potência de energia fotovoltaica), o suficiente para atender o consumo de energia de aproximadamente 10 mil habitantes.

O projeto vai operar em regime de minigeração distribuída, para atender clientes em autoconsumo remoto, no modelo de compensação de energia elétrica da Resolução Aneel 482/2012, em que a energia gerada é utilizada para compensar o consumo de energia elétrica, gerando desconto na fatura.

No modelo de autoconsumo remoto, as unidades consumidoras devem ser de titularidade

de uma mesma pessoa física ou jurídica, que estejam dentro da mesma área de concessão da distribuidora.

A Companhia recebeu no dia 9 (quinta-feira) aval do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para aquisição de 49% em uma empresa que detém ativos de geração distribuída de energia solar.

Os projetos serão implantados em parceria com a Sistechne Participações e devem entrar em operação ainda em 2020. "A operação está alinhada ao nosso plano estratégico, que envolve expandir negócios e entrar no mercado de geração distribuída de matriz fotovoltaica, especialmente nos modelos de minigeração", afirmou o diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios da Copel, Cassio Santana da Silva.

O segmento vem

crescendo no Brasil. Hoje, estão em operação no país ativos de geração distribuída solar com cerca de 2,5 gigawatts em capacidade, segundo dados da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), contra cerca de 1 gigawatt em junho do ano passado.

**G E R A Ç Ã O DISTRIBUÍDA** - A Copel está à disposição para desenvolver outros projetos semelhantes, inicialmente para clientes comerciais e industriais. A Companhia implanta e opera as unidades de Geração Distribuída de energia, e o cliente assina um contrato de aluguel da usina, obtendo desconto na fatura de energia.

Empresas interessadas em compensar seu consumo de energia por meio da geração distribuída podem entrar em contato com a Copel através do site [www.copel.com/geracao-distribuida](http://www.copel.com/geracao-distribuida) (Da assessoria)



Sistema terá potência instalada total de 5,36 MWp, suficiente para atender o consumo de energia de aproximadamente 10 mil habitantes

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.903/2020

Data : 13 de abril de 2020.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder o valor de R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a título de auxílio financeiro emergencial, à Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes, face a propagação do Coronavírus - COVID-19, em nosso município e na região, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L \_ E \_ I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, excepcionalmente, auxílio financeiro emergencial no valor de R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais), à Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes (PR), em 02 (duas) parcelas de R\$-105.0000 (cento e cinco mil reais), que será utilizado para suprir as necessidades de compra de material hospitalar e material farmacológico, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus - COVID-19, que assola o mundo.

§ 1º - O valor liberado no "caput" deste artigo, será destinado para aquisição de material hospitalar e material farmacológico, de acordo com o Plano de Aplicação, anexo, que passa a integrar esta Lei.

§ 2º - A despesa acima, correrá por conta a seguinte dotação orçamentária:

11 - Secretaria de Saúde  
11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde  
10.301.1003.6-069 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3400 FR 303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - A Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, deverá encaminhar a Prestação de Contas do valor recebido ao Município de Bandeirantes (PR), 30 (trinta) dias, após o repasse da 2ª parcela, a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), em 13 de abril de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ETA/ETE E LABORATÓRIOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA

OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses e elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), alterando o valor do contrato original de R\$ 13.2000,00 (treze mil e duzentos reais) para R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), de acordo com a Lei 8666/93, artigo 57, II.

Bandeirantes PR, 14/04/2020 (quatorze dias de abril de 2020).

CARLOS ELIAS TOSTES  
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Contratante

FELIPE MOURÃO RIBEIRO  
SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA  
Contratada



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES - PR

#### PORTARIA Nº 054/2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO CORREIA NEVES, a partir desta data, para ocupar a função de Responsável pela Seção de Material e Patrimônio, com direito a função gratificada "FG-01", nos termos do Anexo V, de acordo com a Lei Complementar nº 049/2013, de 18/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2020.

Carlos Elias Tostes  
Diretor

## Buffet Lobinho

LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA FESTAS  
Mesas-Cadeiras-Capas-Toalhas-Pratos  
Taças-Talheres-Som-Decoração e Outros

FOTOGRAFIAS E FILMAGENS

Aniversários-Casamentos-Formaturas

LOBINHO

(43) 3542-1042

(43) 99977-4351

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 3.185/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica incluída a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Bandeirantes (PR), como uma das instituições, elencadas no art. 2º do Decreto nº 3.182/2020, de 30/03/2020, para compor o Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Bandeirantes (PR).

Parágrafo Único - Fica incluída a referida instituição, como integrante da Comissão de Mobilização, a que se refere o § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 3.182/2020, de 30/03/2020.

Art. 2º - Fica designado o Dr. Denner Nazário Mariano, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Bandeirantes (PR), para compor o Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Coronavírus - COVID-19, nomeado pelo Decreto nº 3.183/2020, de 03/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

BANDEIRANTES – PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ETA/ETE E LABORATÓRIOS DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA

OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses e elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais), alterando o valor do contrato original de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para R\$ 92.120,00 (noventa e dois mil cento e vinte reais), de acordo com Lei 8666/93, artigo 57, II.

Bandeirantes PR, 13/04/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Contratante

José Claudio Custódio

CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.448/2020

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

Nomear, a partir de 13 de Abril do corrente ano, **LEONARDO VINICIUS SCHPALLIR**, em cargo de provimento efetivo de "Vigia" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.449/2020

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANA DE SOUZA FRANCISCO	2019/2020	06/04/2020 A 05/05/2020
ANDERSON VALENTIM SANTOS	2016/2017	09/03/2020 A 07/04/2020
EDILSON APARECIDO COELHO	2015/2016	27/03/2020 A 25/04/2020
ERNESTINA BONACINI	2018/2019	16/03/2020 A 14/04/2020
GIANCARLO HENRIQUE DECARLI	2018/2019	01/04/2020 A 30/04/2020
JOÃO ELIAS PROCOPIO	2018/2019	14/04/2020 A 13/05/2020
MARCIO JOSE DOS SANTOS	2019/2020	01/04/2020 A 30/04/2020
SIDNEY LOURENÇO DA SILVA	2014/2015	01/04/2020 A 30/04/2020
SILVIO CESAR FERREIRA	2018/2019	16/03/2020 A 04/04/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2020.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-04-2020 À 14-04-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	04/04/20 A 04/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	06/04/20 A 06/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	07/04/20 A 07/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	07/04/20 A 07/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/04/20 A 07/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/04/20 A 07/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	03/04/20 A 03/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	07/04/20 A 07/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/20 A 08/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/20 A 08/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/20 A 08/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/04/20 A 08/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	09/04/20 A 09/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	09/04/20 A 09/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/04/20 A 09/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	09/04/20 A 09/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/04/20 A 09/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/04/20 A 10/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/04/20 A 11/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	11/04/20 A 11/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/04/20 A 12/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/04/20 A 10/04/20	LEVAR MÃE PARA VISITA CRIANÇA QUE ESTÁ NA UTI	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	10/04/20 A 10/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/04/20 A 18/04/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	13/04/20 A 17/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	13/04/20 A 17/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	13/04/20 A 13/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	13/04/20 A 13/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/04/20 A 13/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/04/20 A 13/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/04/20 A 13/04/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 19/03/20 A 20/03/20

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	19/03/20 A 20/03/20	R\$ 80,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, **sujeito a desclassificação**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

**Cargo: Operador de Máquinas**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO ALEXANDRE MOREIRA	7

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 14 de Abril de 2020

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 126/2020-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná  
CONTRATADO: MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INVENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIAPEMNTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO.  
VALOR: 20.020,00 (vinte mil e vinte reais).  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3190-335	11000110301000110 674490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 27 de março de 2020

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MASTER ELETRODOMÉSTICOS - EIRELI  
Wagner Stanicheski  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020- PMB**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS DE PRONTUÁRIO ESCOLAR, REGISTRO DE CLASSE E NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 9.725,00 (Nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1190/103	03004123611203602933 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1360/103	03005123611219603233 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1510/104	03005123611241603333 90300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 26 de Março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME  
Americo Yamacita  
Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 03/2020-PMB**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que retificou o edital da licitação em referência (referente a planilha orçamentaria do lote 03), que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Será mantido horário e a data de abertura já publicado.

Bandeirantes, 13 de abril de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração